

CNPJ Nº. 03.903.998/0001-22
 ENDEREÇO: Av. Senador Lemos, nº.1756, Bairro: Telégrafo,
 Município: Belém/PA, CEP: 66.013-000
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2023/1347803**

Termo Aditivo: 2º
 Data da Assinatura: 31/12/2023
 Vigência: 31/12/2023 A 31/12/2024
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 011
 Exercício: 2022
 Contratada: TAVARES E PEREIRA LTDA-
 CLÍNICA RADIOLOGICA TAVARES E PEREIRA
 CNPJ Nº. 01.407.076/0001-07
 ENDEREÇO: R Oliveira Belo, nº.330, Bairro: Umarizal
 Município: Belém/PA, CEP: 66.050-350
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2023/147803**

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 31/12/2023
 Vigência: 31/12/2023 A 31/12/2024
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 012
 Exercício: 2022
 Contratada: DIAGNÓSTIS- CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.
 CNPJ Nº. 63.879.381/0001-40,
 ENDEREÇO: Trav. Humaitá, nº.1598, Bairro: Marco
 Município: Belém/PA, CEP: 66.093-046
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1018382

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 883 /2023-SEFA.GS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
 Divulga sobre a disponibilização do Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Informar que o Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sefa.pa.gov.br>, na Internet, a partir de 4 de janeiro de 2024, contendo os atos administrativos e comunicações oficiais de que trata o Decreto nº 3.140, de 12 de junho de 2023, tendo a publicação os mesmos efeitos legais da publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1011226

ERRATA

Errata do Contrato: 070/2023/SEFA, publicado no DOE de nº 35.665 de 02/01/2024.

Onde se Lê:

Modalidade: Adesão da ata de registro de preço nº 529/2023 do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.125/2023.

Leia-se

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023 do Pregão Eletrônico nº 003/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná

Protocolo: 1028282

Contrato: 071/2023/SEFA, publicado no DOE de nº 35.665 de 02/01/2024.

Onde se Lê:

Modalidade: Adesão da ata de registro de preço nº 529/2023 do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.125/2023.

Leia-se:

Modalidade: Adesão a ata de registro de preço nº 007/2023 do Pregão Eletrônico nº 011/2023 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA

Protocolo: 1028287

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DA JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Portaria nº 010 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Diretora da Julgadoria, no uso da competência que lhe é conferida pelo §1º do art. 88 da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, e Considerando que no contexto da gestão estratégica, o ato de elogiar constitui-se um importante instrumento no processo de transformação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer e conceder menção de ELOGIO à servidora fazendária FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Identidade Funcional n. 05858089/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais desenvolvidas no âmbito da Julgadoria como julgador no mês de DEZEMBRO/2023, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º - Dê-se ciência e que seja feita a averbação nos seus registros funcionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Diretoria da Julgadoria, em 29 de dezembro de 2023.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Diretora de Julgamento

Protocolo: 1028185

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO N. 841 – PLENO. RECURSO N. 353 – DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N. 182016510000246-5). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. DIFAL. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO. PROVIMENTO. 1. Deve ser reformada a decisão de segunda instância que declara a procedência do auto infração, quando comprovado pela própria autoridade fiscal autuante que os recolhimentos do ICMS-DIFAL com código equivocado, realizados pelo contribuinte, possuem vinculação específica com as operações objetos de autuação do AINF em comento. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário: Conselheiro Daniel Hissa Maia pelo conhecimento e improvidamento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/12/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2023.

ACÓRDÃO N. 840 – PLENO. RECURSO N. 6421 – DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 282022730000258-9/172018510000132-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. RECOLHIMENTO APÓS DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
 CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
 CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1006057, de 13/09/2021;

RESOLVE:
 I – SUBSTITUIR na Portaria nº 519/2023, de 12/07/2023, publicada no DOE nº 35.469, de 13/07/2023, referente aos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1006057 e 2022/1059659, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 057/2021 firmado com a empresa ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 39.752.281/0001-74, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva e adaptativa dos sistemas do ambiente tecnológico do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, a servidora Danielle do Socorro Andrade da Silva, matrícula nº 5975342/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Charles Xenágoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1028378